

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES DE CONTROLE EXTERNO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL (ANTC), realizada no dia 25 de setembro de 2014, conforme previsto no artigo 32, parágrafo único do Estatuto, com a finalidade de deliberar sobre a proposta de normativo apresentada pela Comissão Eleitoral Geral para regulamentar e fiscalizar as eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal da ANTC para a gestão de 2015/2016. Participaram da Reunião virtual a Presidente da Associação Nacional, **LUCIENI PEREIRA DA SILVA**, a Diretora de Defesa de Controle Externo, **GLÓRIA MARIA MEROLA DA COSTA BASTOS**, e o Diretor Administrativo e Financeiro, e **JOÃO CARLOS REICHMANN MADER**. Também participaram da reunião, mediante Declaração de Voto, os Vice-Presidentes **ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO**, **FRANCISCO JOSÉ GOMINHO ROSA** e **RICARDO SILVA DE FREITAS**. O Diretor Jurídico e de Defesa dos Aposentados, **CARNOT LEAL NOGUEIRA**, e o Vice-Presidente para Assuntos do Tribunal de Contas da União, **DIOGENES CORREA VIEIRA DE FARIA**, justificaram a ausência em razão de afastamento. Após debate, os membros da Diretoria aprovaram o regulamento que fixa o prazo para as eleições para os dias 4 e 5 de dezembro de 2014 e prazo de inscrição das chapas até **dia 3 de outubro de 2014**, sessenta dias antes das eleições, conforme estabelece o artigo 57, § 1º do Estatuto da ANTC. Os membros da Diretoria também decidiram reduzir o valor da contribuição individual mensal da ANTC de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para R\$ 30,00 (trinta reais) mensais, a partir de janeiro de 2015, em atendimento ao pleito de vários Auditores de Controle Externo do Brasil interessados em integrar o quadro de associados, mas que não o fizeram até agora por restrições orçamentárias verificadas em algumas localidades. O prazo estabelecido visa adoção de providências junto aos Tribunais de Contas para fins de consignação dos valores em folha. O Vice-Presidente **FRANCISCO JOSÉ GOMINHO ROSA** justificou a importância da medida e ressaltou que discrepância remuneratória praticada entre os Tribunais de Contas dos Estados constitui um dos óbices para ampliar o quadro associativo da entidade de caráter nacional. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da ANTC deu por encerrada a reunião virtual, agradecendo a participação de todos os membros da Diretoria, sendo lavrada a presente Ata, cujos termos foram previamente compartilhados virtualmente com todos os participantes da reunião e achada conforme, foi



elaborada e assinada por mim, **GLÓRIA MARIA MEROLA DA COSTA BASTOS**, e assinada pela presidente da Associação Nacional, **LUCIENI PEREIRA DA SILVA**. As Declarações de Voto dos demais membros da Diretoria que participaram da reunião virtual acompanham esta Ata*****



GLORIA MARIA MEROLA DA C. BASTOS

Diretora de Defesa de Controle Externo



LUCIENI PEREIRA

Presidente


2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA ANTC - 2014

VOTO

ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO, CPF nº 128.371.804-91, residente e domiciliado na Cidade de Recife, Pernambuco, declaro, para fins de aprovação da Ata da 2ª Reunião Extraordinária Virtual da Diretoria da Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil (ANTC), realizada no dia 25 de setembro de 2014, conforme previsto no parágrafo único do artigo 32 do Estatuto, que **VOTO** pela aprovação do regulamento tal como proposto pela Comissão Eleitoral Geral para regulamentar e fiscalizar as **ELEIÇÕES 2014** da Diretoria e do Conselho Fiscal da ANTC para a gestão de 2015/2016, o qual fixa o prazo para as eleições para os dias 4 e 5 de dezembro de 2014 e prazo de inscrição das chapas até o **dia 3 de outubro de 2014**, sessenta dias antes das eleições, conforme estabelece o artigo 57, § 1º do Estatuto da ANTC.

Por fim, **APROVO**, ainda, a redução do valor da contribuição individual mensal da ANTC de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para R\$ 30,00 (trinta reais) mensais, a partir de janeiro de 2015, em atendimento ao pleito de vários Auditores de Controle Externo do Brasil interessados em integrar o quadro de associados, mas que não o fizeram até agora por restrições orçamentárias verificadas em algumas localidades.

Recife, 25 de setembro de 2014.


Antonio Gomes da Silva Filho
Vice-Presidente Nacional da ANTC
CPF nº 128.371.804-91

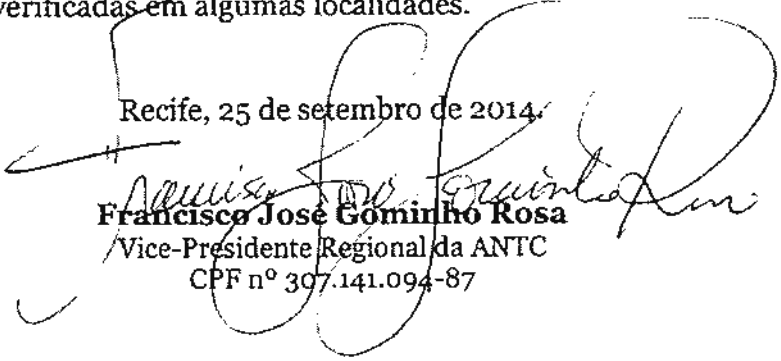
2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA ANTC - 2014

VOTO

FRANCISCO JOSÉ GOMINHO ROSA, CPF nº 307.141.094-87, residente e domiciliado na Cidade de Recife, Pernambuco, declaro, para fins de aprovação da Ata da 2ª Reunião Extraordinária Virtual da Diretoria da Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil (ANTC), realizada no dia 25 de setembro de 2014, conforme previsto no parágrafo único do artigo 32 do Estatuto, que **VOTO** pela aprovação do regulamento tal como proposto pela Comissão Eleitoral Geral para regulamentar e fiscalizar as **ELEIÇÕES 2014** da Diretoria e do Conselho Fiscal da ANTC para a gestão de 2015/2016, o qual fixa o prazo para as eleições para os dias 4 e 5 de dezembro de 2014 e prazo de inscrição das chapas até o **dia 3 de outubro de 2014**, sessenta dias antes das eleições, conforme estabelece o artigo 57, § 1º do Estatuto da ANTC.

Por fim, **APROVO**, ainda, a redução do valor da contribuição individual mensal da ANTC de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para R\$ 30,00 (trinta reais) mensais, a partir de janeiro de 2015, em atendimento ao pleito de vários Auditores de Controle Externo do Brasil interessados em integrar o quadro de associados, mas que não o fizeram até agora por restrições orçamentárias verificadas em algumas localidades.

Recife, 25 de setembro de 2014.


Francisco José Gominho Rosa
Vice-Presidente Regional da ANTC
CPF nº 307.141.094-87


2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA ANTC - 2014

VOTO

RICARDO SILVA DE FREITAS, CPF nº **376.134.130-04**, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, na Rua Dolores Duran, 1584, casa 118, declaro, para fins de aprovação da Ata da 2ª Reunião Extraordinária Virtual da Diretoria da Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil (ANTC), realizada no dia 25 de setembro de 2014, conforme previsto no parágrafo único do artigo 32 do Estatuto, que **VOTO** pela aprovação do regulamento tal como proposto pela Comissão Eleitoral Geral para regulamentar e fiscalizar as **ELEIÇÕES 2014** da Diretoria e do Conselho Fiscal da ANTC para a gestão de 2015/2016, o qual fixa o prazo para as eleições para os dias 4 e 5 de dezembro de 2014 e prazo de inscrição das chapas até **dia 3 de outubro de 2014**, sessenta dias antes das eleições, conforme estabelece o artigo 57, § 1º do Estatuto da ANTC.

Por fim, **APROVO**, ainda, a redução do valor da contribuição individual mensal da ANTC de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para R\$ 30,00 (trinta reais) mensais, a partir de janeiro de 2014, em atendimento ao pleito de vários Auditores de Controle Externo do Brasil interessados em integrar o quadro de associados, mas que não o fizeram até agora por restrições orçamentárias verificadas em algumas localidades.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2014.


RICARDO SILVA DE FREITAS
VICE-PRESIDENTE – REGIÃO SUL da ANTC
CPF nº 376.134.130-04

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA ANTC - 2014

VOTO

JOÃO CARLOS REICHMANN MADER, CPF nº 375.189.257-53, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, declaro, para fins de aprovação da Ata da 2ª Reunião Extraordinária Virtual da Diretoria da Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil (ANTC), realizada no dia 25 de setembro de 2014, conforme previsto no parágrafo único do artigo 32 do Estatuto, que **VOTO** pela aprovação do regulamento tal como proposto pela Comissão Eleitoral Geral para regulamentar e fiscalizar as **ELEIÇÕES 2014** da Diretoria e do Conselho Fiscal da ANTC para a gestão de 2015/2016, o qual fixa o prazo para as eleições para os dias 4 e 5 de dezembro de 2014 e prazo de inscrição das chapas até **dia 3 de outubro de 2014**, sessenta dias antes das eleições, conforme estabelece o artigo 57, § 1º do Estatuto da ANTC.

Por fim, **APROVO**, ainda, a redução do valor da contribuição individual mensal da ANTC de R\$ 55.00 (cinquenta e cinco reais) para R\$ 30.00 (trinta reais) mensais, a partir de janeiro de 2014, em atendimento ao pleito de vários Auditores de Controle Externo do Brasil interessados em integrar o quadro de associados, mas que não o fizeram até agora por restrições orçamentárias verificadas em algumas localidades.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2014.



JOÃO CARLOS REICHMANN MADER
Diretor Administrativo Financeiro da ANTC
CPF nº 375.189.257-53